



## A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA GESTÃO DAS ÁGUAS

ROSA, *Alexsandra Matilde Resende*<sup>1</sup>; GUARDA, *Vera Lúcia de Miranda*<sup>2</sup>; ALVES, *Kerley dos Santos*<sup>3</sup> & LIMA, *Sonaly Cristina Rezende Borges*<sup>4</sup>

**RESUMO:** As mulheres vêm assumindo atividades secundárias em espaços participativos relacionados aos recursos hídricos, não constituindo efetivos atores na tomada de decisão. O objetivo desse estudo é demonstrar a importância da participação feminina nos processos decisórios sobre a água. Levantamento bibliográfico foi realizado nas bases de dados Scielo, PubMed e Google Acadêmico, utilizando os termos descritores água, gênero e gestão de recursos hídricos. Vinte e sete trabalhos publicados no período de 2008 a 2019 foram selecionados. Os resultados demonstram que a mulher tem um grande papel produtivo, não só em ambiente doméstico, o mercado de trabalho conta com excelentes profissionais, muito competentes e sensíveis a questões relativas a água. Elas têm significativo conhecimento acerca dos recursos hídricos (localização, qualidade, armazenamento), são motivadas na proteção desse recurso por reconhecer sua necessidade vital. É de interesse das mulheres que elas sejam representadas nos processos decisórios sobre as águas, já que a falta de água afeta de forma efetiva o cotidiano delas. A participação delas nas decisões garantiria um acesso mais igualitário a esse recurso, permitindo que seus interesses sejam levados em consideração. É necessária a participação equitativa de homens e mulheres na gestão da água compartilhando decisões, tarefas e responsabilidades.

**Palavras Chaves:** mulheres; participação; gestão das águas; sustentabilidade; igualdade.

## THE IMPORTANCE OF WOMEN'S PARTICIPATION IN WATER MANAGEMENT

**ABSTRACT:** Women have been assuming secondary activities in participatory spaces related to water resources, not being effective actors in decision making. The objective of this study is to demonstrate the importance of female participation in decision making processes on water. Bibliographical survey was performed in the databases Scielo, PubMed and Google Scholar, using the terms descriptors water, gender and water resources management. Twenty-seven papers published between 2008 and 2019 were selected. The results show that women have a great productive role, not only in the domestic environment, the labor market has excellent professionals, very competent and sensitive to water issues. They have significant knowledge about water resources (location, quality, storage) and are motivated to protect this resource by recognizing their vital need. It is in the interest of women that they be represented in decision-making processes on water, since the lack of water effectively affects their daily lives. Their participation in decisions would ensure more equal access to this resource, allowing their interests to be taken into account. Equitable participation of men and women in water management is needed by sharing decisions, tasks and responsibilities.

**Key words:** women; participation; water management; sustainability; equality.

1) Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental – PPGSSA. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Minas Gerais, Brasil, e-mail: [alexsandresende2011@gmail.com](mailto:alexsandresende2011@gmail.com).

2) Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental – PPGSSA. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Minas Gerais, Brasil, e-mail: [veraguarda2@gmail.com](mailto:veraguarda2@gmail.com).

3) Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental – PPGSSA. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), UFOP, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, e-mail: [kerleysantos@yahoo.com.br](mailto:kerleysantos@yahoo.com.br).

4) Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil; e-mail: [srezende@desa.ufmg.br](mailto:srezende@desa.ufmg.br).



## 1 Introdução

As mulheres desempenham papel central na gestão e proteção da água, mas ainda, encontram-se as margens dos interesses e da participação no processo de tomada de decisão para a gestão hídrica. Conforme Dias (2018) embora as mulheres sejam minoria nos altos cargos de decisão, na defesa e no uso sustentável da água elas estão mais atuantes. Elas apresentam maior capacidade de entender a relação ambiente/saúde e maior sensibilidade como causa ambiental.

A participação social é um direito e um dever estabelecido pela Constituição Brasileira e é um princípio importante dos Direitos Humanos. A participação das mulheres nos espaços decisórios garante decisões mais eficazes e torna mais democrático o processo decisório (ABERS, 2010). A legislação brasileira sobre a água incentiva a participação de todos na sua gestão, e muitas reuniões internacionais citam a importância da inserção das mulheres nesse espaço.

A definição cultural e histórica dos papéis masculinos (espaço público) e femininos (espaço privado) produz consequências na participação de ambos na sociedade. A sobrecarga das mulheres, ficando responsável pelo trabalho produtivo, doméstico e comunitário não é proporcional à sua participação nos processos decisórios. Essa forma de divisões de tarefas já foi superada em alguns países, e no Brasil está começando a aparecer algumas exceções, mas ainda é um padrão comportamental que predomina na sociedade e que não pode ser ignorado, sob pena de gerar grandes injustiças (MACIEL 2007).

Apesar da significativa atuação das mulheres em busca do uso sustentável da água, em relação a tomada de decisão sobre os recursos hídricos elas pouco participam. Para, Lisboa e Manfrini (2005), as decisões públicas que afetam as mulheres, em geral, são guiadas, por preferências masculinas e não por necessidades femininas. Selborne (2002) complementou afirmando que as mulheres raramente estão envolvidas nos processos decisórios estratégicos relativos ao fornecimento da água.

O objetivo desse estudo é demonstrar a importância da participação feminina nos processos decisórios sobre a água. Um levantamento bibliográfico, nas bases de dados Scielo, PubMed e Google Acadêmico foi realizado, os descritores utilizados foram água, gênero e gestão de recursos hídricos. Trabalhos publicados no período de 2008 a 2019, foram selecionados e



analisados.

## **2 Dificuldades enfrentadas por mulheres que as impedem de participar nos processos decisórios sobre a água**

As mulheres no campo político, em geral, são sempre incluídas entre os grupos que precisam ser representados. Ao se inserir nos espaços decisórios, elas se deparam com a hierarquia e a dificuldade de inclusão nas instâncias de poder. Assim, esse campo é marcado por desigualdades de gênero.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) indicou as instancias que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e tem como função coordenar a gestão integrada da água, são elas: o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); a Agência Nacional de Águas (ANA); os conselhos de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal (CERH); os comitês de bacia hidrográfica (CBH); os órgãos do poder público federal, estadual, municipal e do Distrito Federal cujas competências se relacionam com a gestão de recursos hídricos e as agências de água (BRASIL, 1997).

A gestão participativa tem como objetivo a inserção do governo, da sociedade civil e dos usuários, através da figura do Comitê de bacia, na gestão da água. O CNRH, os CERH e os CBH são as instâncias que possibilitam a participação social nas tomadas de decisão (BRASIL, 1997).

Abers (2010) afirmou que os organismos de bacia reproduzem uma dinâmica social na qual as mulheres desempenham um papel de suporte, enquanto o poder decisório fica nas mãos dos homens. De acordo com a autora, ao contrário de outros espaços participativos na área de política social, as mulheres são minoria nos organismos de bacia, compondo em média 20% dos membros.

Em nossa pesquisa encontraram-se 11 estudos realizados entre os anos de 2009 e 2018, que dividiram de forma quantitativa os integrantes dos comitês de bacia e órgãos gestores da água por sexo. É possível verificar que apenas a pesquisa realizada em Brasília encontrou um número maior de mulher do que de homens nos comitês estudados. Verifica-se, também, um aumento na presença de mulheres nesses comitês e órgão no decorrer do tempo.

**IV SUSTENTARE & VII WIPIS**  
**WORKSHOP INTERNACIONAL**  
**Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos**  
de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE PUGAMPINAS

COMITÊ PCJ

Apoio: Agência das Bacias PCJ

COMITÊ PCJ

Outros estudos relatam as dificuldades das mulheres em assumir os cargos decisórios sobre a água. Alguns autores, apesar de constatar um aumento da presença de mulheres nesses espaços, entendem que elas assumem atividades secundárias e tem dificuldade de chegar aos cargos decisórios.

Dessa forma, é necessário identificar fatores que impedem à participação das mulheres nos cargos decisórios sobre a água e entender a importância desta participação. Para Dias (2018), nos comitês de bacias hidrográficas, nos conselhos de recursos hídricos estaduais e nacional, a participação feminina ainda não acontece de forma igualitária. Essa é uma realidade nacional, mas que gera mais desafios em regiões de escassez de água.

Conforme Fischer (2017), grande parte das políticas públicas possui ranços patriarcais que dificultam a participação das mulheres nos comitês de bacias, devido ao seu sexo. A autora cita como o exemplo, o Comitê do rio São Francisco, onde todos os representantes de consórcio e associação de usuário pertencem ao sexo masculino (Fischer, 2017).

A sobrecarga e outras desigualdades impostas pela divisão sexual do trabalho atrapalham a participação das mulheres nos processos decisórios. O tempo gasto percorrendo longas distâncias por dia para buscar água, reduz o tempo que poderia ser utilizado em atividades geradoras de renda e nas atividades escolares. (BROWN *et al.*, 2016). Ao chegar aos espaços decisórios, muitas mulheres esbarram em vários obstáculos como a falta de escolaridade, a dificuldade de lidar com atividades públicas, etc.

A dependência financeira e econômica, também, é um fator significativo. A mulher terá dificuldades para frequentar reuniões e se especializar em determinados assuntos, se o marido/companheiro não concordar em disponibilizar recursos financeiros para isso.

Muitas mulheres sofrem com a violência doméstica, quando desejam estudar e se inserir no mercado de trabalho ou mesmo por intolerância a sua participação na gestão de recursos hídricos. Muitos homens não concordam que elas deixem de realizar suas atividades no lar para frequentarem as reuniões dos órgãos gestores. As próprias mulheres, muitas vezes, se sentem culpadas por direcionar o tempo para outras atividades, deixando seus filhos e maridos sozinhos.



**IV SUSTENTARE & VII WIPIS**  
**WORKSHOP INTERNACIONAL**  
**Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos**  
 de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE PUGAMPINAS

WIPIS 2019-2022

Apoio: Agência das Bacias PCJ

COMITÊ PCJ

A participação das mulheres, nos órgãos gestores ameaça o funcionamento da rotina doméstica, cria dificuldades a prática da dupla jornada.

A desatenção dos formuladores de políticas públicas e estudiosos marca a “invisibilidade” das mulheres nos problemas da seca (BRANCO, 2000). E se elas não estão presentes nos espaços de discussão suas necessidades específicas não são levadas em conta.

Esses obstáculos são reforçados por práticas e costumes sexistas, que levam a perpetuação da subordinação das mulheres. Em reuniões para decisões para operacionalização de programas ambientais, por exemplo, em geral, quem é convocado é o homem (MELO, 2010). Ele é considerado como o representante da família e a mulher não é chamada.

Outro exemplo, é que muitas vezes o trabalho da mulher não é valorizado. O trabalho delas na agricultura, por muito tempo foi considerado como extensão das atividades domésticas (FISCHER, 2006). Esse trabalho no roçado era qualificado como ajuda, tanto para os sindicatos, órgãos públicos, como no interior das famílias, por ser uma atividade liderada pelo homem. Esse fato inviabilizou que as mulheres fossem reconhecidas como trabalhadoras e tivessem acesso aos direitos sociais. Por muito tempo, algumas políticas públicas ofereceram benefícios aos homens, entendendo que estes seriam estendidos a família. Essa situação tende a reforçar a divisão de trabalho que entende o homem como agricultor e a mulher como mera ajudante nas tarefas, diminuindo o poder das mulheres (SALES, 2007).

Conforme Abers (2010) as mulheres que participam dos comitês de bacias, em geral, tendem a ter níveis de escolaridade altos, sendo qualificadas e de alta renda. Observa-se que a mulher é ouvida nos órgãos gestores, na maioria das vezes, graças ao seu conhecimento técnico, não como gestora da água. Mesmo assim, nos órgãos colegiados estudados pela autora as mulheres assumem papéis diferentes dos homens. Elas são consideradas como sendo mais envolvidas nas estruturas internas dos organismos, mas esse envolvimento se dá em torno das atividades logísticas que não envolvem tomadas de decisão.

A tarefa das mulheres não deve ser apenas no contato e utilização do recurso, como também na gestão, que envolve participar na criação de teorias e práticas para melhor utilização e preservação da água e na luta para incorporar seus direitos e visões nas políticas sobre o

assunto.

Estudos que ajudem a compreender os motivos que levam a não participação das mulheres nos processos decisórios e os fatores que lhes prejudicam o acesso à água, subsidiando a criação de políticas que solucionem essas questões, são necessários.

### 3 A importância da participação das mulheres nas decisões sobre à água

As mulheres são importantes para a conservação dos recursos naturais, pois possuem uma sensibilidade grande com o tema. A relação da mulher com a água é muito profunda. Os hábitos, costumes e tarefas do seu cotidiano a relacionam com a água, uma relação diária que integra questões artísticas, sociais e culturais.

Ademais, as mulheres representam metade da população mundial, e o desenvolvimento sustentável não pode acontecer sem a contribuição de parcela tão significativa da população. Participar das decisões é um exercício de cidadania, e estar presente nesses espaços de discussões, também, sensibiliza os participantes quanto a necessidade de preservação do recurso, permitindo um uso mais sustentável (GARCIA, 2008).

Em alguns casos, a participação política das mulheres contribui para que a água seja vista como necessidade básica. As mulheres acentuaram a dimensão política da água, tratando-a como direito, e enfatizam as reivindicações por melhorias hídricas em suas comunidades (MELO, 2010).

Homens e mulheres tem papel fundamental na gestão integrada dos recursos hídricos. (SANTOS & CÂMARA, 2002). Preservar os recursos naturais é um dever de todos. É preciso reconhecer o papel da mulher para a conservação da biodiversidade, valorizar a cultura local, o conhecimento popular sobre o manejo e uso dos recursos hídricos, e estimular que todos cuidem e preservem a natureza (HERNÁNDEZ, 2010).

Wutich (2009), ao comparar o comportamento dos homens com o das mulheres, afirma que as mulheres costumam ser mais preocupadas em economizar água para o banho, lavar roupas, vasilhas e para cozinhar. A preocupação delas também é maior quanto ao tempo

**IV SUSTENTARE & VII WIPIS**  
**WORKSHOP INTERNACIONAL**  
**Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos**  
 de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE PUGAMPINAS WIPIS PCJ SP

Apoio: Agência das Bacias PCJ COMITÊ PCJ

dispensado e a renda perdida com a atividade de buscar água. Em geral, são mais atentas e percebem mais rápido quando a água de uso sofre alguma alteração organoléptica, quando alguma característica imprópria é notada descartam a água, por saber dos danos que podem causar.

As mulheres, em particular nos meios rurais, por cuidarem da casa e realizarem a maioria do trabalho agrícola, possui grande conhecimento quanto ao uso e gestão de recursos naturais. A mulher que trabalha na agricultura, também, possui uma íntima relação com a natureza, a água é o recurso natural que mais utiliza. Assim, elas detêm conhecimento acumulado sobre a localização, qualidade das águas e armazenamento que precisam ser resgatados (GARCIA, 2007). Esse conhecimento pode ser fundamental para melhores decisões, possibilitando a criação de políticas mais eficazes que garantem um uso mais sustentável do recurso.

Além de seu envolvimento com a natureza, as mulheres têm grande capacidade de intervir na família. Elas são diretamente vinculadas ao cuidado com os membros da família, em todos os aspectos (desde a alimentação até a higiene). O cuidado com a casa reforça os vínculos biológicos com os filhos e também, a sua proximidade com a natureza (SILVA, 2017).

Elas se preocupam com os problemas domésticos, e costumam estar cientes das enfermidades causadas pela falta e/ou ineficiência dos serviços de saneamento. Assim, ensinam seus filhos a não andar descalço, lavar as mãos e os alimentos antes de consumi-los (SILVA, 2017). Exercem o papel de educadoras dos filhos, conselheiras dos maridos, sendo capaz de difundir de forma mais efetiva princípios ecológicos na família.

Incorporar a perspectiva de gênero contribui para a visibilidade das desigualdades existentes quanto ao acesso e controle dos recursos e a distribuição de poder. A crise hídrica afeta de forma diferente homens e mulheres, ricos e pobres, jovens e velhos, mas a solução para as crises não deve favorecer apenas um grupo. As mulheres precisam participar das discussões que interferem na sua vida e na comunidade e defender suas necessidades e interesses específicos, que não serão tão bem representados pelo outro sexo.

De acordo com Fernandez (2002) grande parte dos projetos que contemplam os problemas relacionados à água possuem uma visão predominantemente técnica, visando o aumento de

sua cobertura. Assim, os projetos de abastecimentos são desenhados para levar a água até as residências para o uso reprodutivo como: cozinhar, limpar, mas desconsideram os usos para pequenos trabalhos de subsistência, desenvolvidos pelas mulheres e suas necessidades específicas.

As mulheres são consideradas atores chaves na identificação das necessidades de água e esgotamento sanitário, por isso, devem ser respeitados como elementos centrais no planejamento de programas de saneamento, permitindo novas visões para os projetos (REDDY *et al.*, 2011; SHONSEY *et al.*, 2012). Fisher *et al.*, (2008) também, observaram a importância da inclusão de mulheres nos programas de saneamento.

As mulheres terão mais contato com a solução de saneamento apresentada, essa solução deve facilitar a vida delas e respeitar as diversidades culturais da comunidade (MELO, 2010). É preciso também, compreender os padrões de estresse, sobrecarga, cobranças psicológicas e questões físicas para que a solução sanitária seja bem usada pelas mulheres (SILVA, 2017).

A visão das mulheres costuma ser diferente das dos homens, esses se preocupam mais com questões mais práticas. Os principais objetivos das mulheres que representam a sociedade civil é a defesa da água para a comunidade e a conservação dos mananciais. A participação das mulheres em empreendimentos tem mostrado a eficácia delas em garantir projetos de desenvolvimento sustentável (AGUILAR, 1998; FASSAERT, 2000).

A mulher tem um papel fundamental na conservação dos recursos ambientais e naturais. Porém, para que elas consigam igualdade para assumir essa função no dia-a-dia, de forma mais justa, é necessário à criação de políticas que tratem de suas necessidades específicas e que forneçam ferramentas de empoderamento para que consigam participar de todos os níveis dos programas de recursos hídricos, inclusive as tomadas de decisões.

#### 4 Considerações Finais

As mulheres são minoria nos cargos de decisão e na criação de políticas públicas sobre a água. A igualdade de gênero na tomada de decisão favorece o uso sustentável do recurso, já que



as mulheres são usuárias da água e detêm muitos conhecimentos acerca de sua gestão. A participação das mulheres nas decisões sobre a água garantiria um acesso mais igualitário a esse recurso, permitindo que seus interesses sejam levados em consideração. É necessária a participação equitativa de homens e mulheres na gestão da água compartilhando decisões, tarefas e responsabilidades.

A mulher lida com a água diariamente, ao longo de gerações, e possui conhecimentos importantes quanto ao uso e gestão dos recursos naturais. Elas possuem um papel fundamental na coleta e gestão domiciliar, mas é preciso ampliar o nível de participação delas, além dos domicílios e das comunidades. Elas precisam atuar nos processos de decisão sobre a água e soluções sanitárias, tendo um espaço para expor as suas necessidades e reivindicações.

As mulheres precisam ocupar os altos cargos decisórios nos órgãos gestores da água, e não apenas tarefas subordinadas e de suporte. A exclusão delas no processo decisório afeta seu desenvolvimento e sua vida. Ao serem excluídas, suas perspectivas não são incorporadas nas políticas públicas. É necessário a presença física dos excluídos nos locais de decisão. As próprias pessoas afetadas precisam se representarem porque são mais capazes de descrever os seus problemas. As decisões precisam levar em conta os interesses práticos e estratégicos femininos.

É necessário identificar os fatores que dificultam as mulheres o acesso à água e também que as impedem ou desestimulam a participarem dos processos decisórios para que seja possível incorporar as suas necessidades na elaboração e implementação de projetos sobre o assunto, além de promover ações que possibilite a participação igualitária de homens e mulheres em postos de decisão e no desenvolvimento de políticas setoriais e de planejamento. As mulheres têm o direito e o dever de participar dessas decisões.

## REFERÊNCIAS

ABERS, R. N. et al. **Inclusão, deliberação e controle: três dimensões de democracia nos comitês e consórcios de bacia hidrográfica no Brasil.** In: ABERS, R. N. (Org.). *Água e Política: atores, instituições e poder nos organismos colegiados de bacia hidrográfica no Brasil.* São Paulo: Annablume, p. 213-244, 2010.



**IV SUSTENTARE & VII WIPIS**  
**WORKSHOP INTERNACIONAL**  
**Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos**  
 de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE PUCAMPINAS

Apoio: Agência das Bacias PCJ, COMITÊ PCJ

ABERS, R. Pensando politicamente a gestão da água. In: Abers, R.N. (org.). **Água e política – atores, instituições e poder nos organismos colegiados de Bacia Hidrográfica no Brasil**. São Paulo: Annablume. 2010.

AGUILAR, L. **Lo Que Comienza Bien Termina Mejor**: elaboración de propuesta con enfoque de género. Unión Mundial para la Naturaleza — UICN/Fundación Arias para la Paz y el Progreso Humano. São José, Costa Rica, 1998.

AGUIRRE, S. M. V; PRADO, R. B.; MILÁN, P. M.; RIBBE, L. Avaliação da governança da água em bacias hidrográficas do Rio de Janeiro como suporte ao gerenciamento dos recursos hídricos. In: **Embrapa Solos-Artigo em anais de congresso (ALICE)**. In: Simpósio Brasileiro De Recursos Hídricos, Bento Gonçalves, RS. Anais... Bento Gonçalves, RS: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2013.

BRANCO, A. **Mulheres da seca: luta e visibilidade numa situação de desastre**. Recife, EDUFPE, 2000.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. **Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jan. 1997. Disponível em: <<http://bit.ly/1iC6rDg>>. Acesso em: 27 out. 2017.

BROCH, S.A. Enquadramento legal dos recursos hídricos e espaços de discussão e decisão para o cuidado da água. In: Aurea da Silva Garcia; Patrícia Honorato Zerlotti. (Org.) **GAEA - Gênero, Água, Educação Ambiental**. 1ed. CAMPO GRANDE: MUPAN, 2015, v. 1, p. 42-52

BROWN, C.; NEVES-SILVA, P.; HELLER, L. The human right to water and sanitation: a new perspective for public policies. **Ciência & Saúde Coletiva**, 21 (3) :661-670, 2016.

CORDEIRO, R. D. L. M.; SILVEIRA, S. M. B.; MORALES, P.; ALMEIDA, V. Mulheres e água: a experiência da rede de mulheres rurais da América Latina e do Caribe. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, v. 23, n. 1, 2013.

DIAS, C. **O papel das mulheres na conservação e gestão da água**, 2018. Disponível em: <http://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/32530336/o-papel-das-mulheres-na-conservacao-e-gestao-da-agua>. Acesso em: 28 mar. 2018.

DICTORO, V. P.; HANAI, F. Y. Contribuições para a conservação da água: pesquisa com membros de Comitês de Bacias Hidrográficas. **Caderno de Geografia**, v. 27, n. 49, 2017.

FASSAERT, C. Diagnósticos Participativos com Enfoque de Género. **Agroforesteria en las Américas — Enfoque de Género**. Costa Rica: CATIE (Centro Agronómico Tropical de Investigación y Enseñanza), v. 7, n. 25, p. 33-38, 2000.



**IV SUSTENTARE & VII WIPIS**  
**WORKSHOP INTERNACIONAL**  
**Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos**  
 de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE PUC-CAMPINAS

Apoio: Agência das Bacias PCJ, COMITÊ PCJ

FERNÁNDEZ, L. P. A. **Género em el sector agua y saneamiento de la Región Andina:** halazgos, recomendaciones y propuesta estratégica. Programa del agua y saneamiento. Janeiro, 2002.

FISCHER, I. R. **Gestão de recursos hídricos: facetas da participação e representação das mulheres.** 2017. Disponível em: <[http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496180859\\_ARQUIVO\\_Eartigofazendogenero2017.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496180859_ARQUIVO_Eartigofazendogenero2017.pdf)>. Acessado em: 02 de junho de 2018.

FISCHER, I. R. O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação. Recife: Massangana, 2006.

FISCHER, I. R. **A participação das mulheres na gestão da água no espaço público: rebatimentos nas relações familiares.** In: Acta Científica XXIX Congreso de La Asociación Latino americana de Sociologia. ALAS, Santiago de Chile. 2013

FISHER, J. Women in water supply, sanitation and hygiene programmes. Proceedings of the ICE: Municipal Engineer, 161 (4), p. 223 -229. 2008.

FORTUNA, D.; GRIGORI, P. **Fórum Mundial de Água debate desigualdade de gênero na gestão de recursos hídricos.** Disponível em: <[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/forummundialdaagua/2018/03/18/interna\\_forum\\_mundial\\_agua.666861/forum-mundial-da-agua-destaca-debate-sobre-desigualdade-de-genero-dent.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/forummundialdaagua/2018/03/18/interna_forum_mundial_agua.666861/forum-mundial-da-agua-destaca-debate-sobre-desigualdade-de-genero-dent.shtml)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

GARCIA, L. Água em três movimentos: sobre mitos, imaginário e o papel da mulher no manejo das águas. **Gaia Scientia**, v. 1, n. 1, 2007.

GONÇALVES, M. do S. **Experiência de gestão participativa no enquadramento de corpos d'água no semi-árido.** Caso de estudo: Rio Salitre–Bahia. 2016.

HERNANDÉZ, C. O. **Gênero e meio ambiente:** a construção do discurso para o desenvolvimento sustentável. Ambiente y Desarrollo: genero, agroindustria y ecología, Bogotá, n. 26, p.1-127, jun. 2010. Título Original: Género y meio ambiente: la construcción del discurso para el desarrollo sustentable. Disponível em: <<http://revistas.javeriana.edu.co/index.php/ambienteydesarrollo/article/view/1092>> Acesso em: 15 fev. 2019.

JACOBI, P. R. Governança da água no Brasil. IN: RIBEIRO, W. C. (Org.). In: Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar. São Paulo: **Annablume**; Fapesp; CNPq, 2009. p. 35-59.

LISBOA, T. K.; MANFRINI, D. B. Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. **Revista Katálisis**, v. 8, n. 1, 2005.

MACIEL, E. N. Mulheres na periferia urbana: gerando pequenos negócios. In: TEDESCO, João Carlos; PASTORE, Elenice. Ciências sociais: temas contemporâneos. Vol. 2: trabalho e movimentos sociais. Passo Fundo: EDUPF, 2007, p. 154-190.



MADRUGA, L. R. da R. G.; SILVA, T. N. Aprendizagem Social, Motivação e Comprometimento em um Comitê de Bacia Hidrográfica 10.5773/rgsa. v3i3. 174. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 3, n. 3, p. 20-37, 2009.

MEIER, M. A.; BASSO, L. A. **A representação do comitê de bacia hidrográfica do Rio Taquari-Antas/RS/Brasil**: Composição e o perfil dos representantes. Disponível em: <<http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/12/383.pdf>>. Acessado em: 02 de junho de 2018.

MELO, L. A. A mulher agricultora: relação íntima com a água. **Fazenda Gênero** 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278442727\\_ARQUIVO\\_TEXTOULTIMO2010.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278442727_ARQUIVO_TEXTOULTIMO2010.pdf). Acesso em: 16 Jan. 2019.

NARCISO, V. M., & HENRIQUES, P. D. D. S. **As mulheres e a terra, uma leitura da situação em Timor-Leste**. 2010. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/5428>. Acesso em: 02 de jun. de 2018.

NASCIMENTO, W. M.; FARRANHA, A. C. Equidade e políticas públicas: avaliação e perspectiva de representatividade política, étnica e de gênero nos conselhos ambientais do Distrito Federal. **Revista Jurídica**, v. 1, n. 34, p. 51-77, 2014. REDDY, B.; SNEHALATHA, M. **Sanitation and Personal Hygiene**: What Does It Mean to Poor and Vulnerable Women? *Indian Journal of Gender Studies*. Vol. 18, Nº3, p. 381-404. 2011.

SALES, C. M. V. Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 15(2): 437-443, maio-agosto/2007

SANTOS, T. C.; CÂMARA, J. BD. **Geo Brasil 2002: perspectivas do meio ambiente no Brasil**. Edições Ibama, 2002.

SELBORNE, L. **A Ética do Uso da Água Doce: um levantamento**. - Brasília: UNESCO, 2002. 80p.

SENRA, J. B. **Água para todos**: avaliação qualitativa do processo de implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos. 152 f. Dissertação (mestrado). Programa De Pós-Graduação Em Saneamento, Meio Ambiente E Recursos Hídricos – Universidade Federal De Minas Gerais, Minas Gerais, 2014.

SHONSEY, C., GIERKE, J., Quantifying available water supply in rural Mali based on data collected by and from women, *Journal of Cleaner Production*. 2012.

SILVA, B. B. As relações de gênero e o saneamento: Um estudo de caso envolvendo três comunidades rurais brasileiras. **Universidade Federal de Minas Gerais**, 2017.

SOARES, D. N. (2009). **Gênero e água** — Desenhos do norte, alternativas do sul: análise da experiência do semiárido brasileiro na construção do desenvolvimento democrático. (Tese de doutorado) Instituto de

**IV SUSTENTARE & VII WIPIS**  
**WORKSHOP INTERNACIONAL**  
**Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos**  
de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE PUC-CAMPINAS WIPIS PUC-SP

Apoio: Agência das Relações PCJ COMITÊ PCJ

Ciências Sociais. Universidade de Brasília. Disponível em:

<[http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/8055/3/2009\\_DanielaNogueiraSoares.pdf](http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/8055/3/2009_DanielaNogueiraSoares.pdf)> Acesso em: 28 mar. 2018.

WUTICH, A. Intra-household Disparities in Women and Men's Experiences of Water Insecurity and Emotional Distress in Urban Bolivia. **Medical Anthropology Quarterly**, Vol. 23, Issue 4, pp. 436–454. 2009

YAGHSISIAN, A. M.; FREITAS, G. P. A mediação transformativa como instrumento de empoderamento das mulheres na agenda ambiental de desenvolvimento sustentável: ensaio sobre a pacificação de conflitos intergeracionais. **Conpedi Law Review**, v. 1, n. 15, p. 62-85, 2016.